CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA
RECEBIDO
Em 28/03/2018
Maria José M. Barros
Sec. Admin.
Mat. 002

MUNICÍPIO APROVADO COM
unicef EDIÇÃO 2008
ESTADO DE PERNAMBUCO
APROVADA
EM: 02/04/2018
Votação
Presidente

REQUERIMENTO Nº 047/2018

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo trágico falecimento do Sr. **UALLACE LUCENA DE OLIVA** ocorrido no dia 24 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

O saudoso falecido, contava com 36 anos de idade, casado e com filhos, residia nesta cidade de Agrestina, onde desempenhou a função de guarda civil municipal nos últimos anos, dedicando sua vida à segurança da comunidade agrestinense, sempre à disposição de todos que o procurassem, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação a nossa cidade. Filho da Sra. Maria Dalva de Moura Lucena, servidora inativa desta Câmara municipal, sua esposa Sra. Geyziane Magrayne da Silva, seus filhos Ana Karolina da Silva Lucena, Arthur Gabriel da Silva, Larissa Gabriella Lucena, irmãos, parentes e amigos, que ficaram enlutados com o trágico falecimento do mesmo.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Seu falecimento decorreu de sua conduta sempre voltada ao combate da violência, fato hoje corriqueiro em nossas vidas diárias. Necessário exaltar sua conduta em tentar ajudar seu semelhante mesmo colocando sua vida em risco, que sirva de exemplo a todos na busca diária de soluções para cessar em definitivo a violência em nossa cidade, estado e nosso país.

Aos seus familiares, principalmente sua mãe, seus irmãos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada.

Plenário José Barbosa Veras, em 28 de março de 2018.

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR